



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL
AO PROJETO DE LEI Nº 086/2025**

**EXCELENTÍSSIMOS SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC**

Os vereadores que este subscrevem, com base no art. 222 e seguintes do Regimento Interno, requerem tramitação de urgência especial ao Projeto de Lei nº 086/2025, que Declara de Utilidade Pública a Sociedade Rural do Noroeste de Santa Catarina.

A necessidade de conferir urgência à tramitação do referido projeto se dá em razão de que a entidade está prestes a ser contemplada com uma emenda parlamentar. Entretanto, para que seja possível, a mesma deve possuir o título de utilidade pública até a data de 28 de novembro do corrente. Desse modo, impossível a tramitação de forma ordinária, haja vista o exíguo tempo para tanto.

Assim, a fim de evitar a perda de oportunidade à entidade, vislumbramos a imperiosa necessidade de concessão de regime de urgência especial na matéria, para que o Projeto de Lei nº 86 seja discutido e votado nesta sessão.

Termos em que pede deferimento.

São Lourenço do Oeste, 24 de novembro de 2025.

Vereadores:

Edison Demarchi
Vereador (PL)

César Luiz Piran
Vereador (PL)

Jader Gabriel Ioris
Vereador (PP)